



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.150

BELÉM

DOMINGO, 19 DE OUTUBRO DE 1952

DECRETO N. 1.129 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1952

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Palhal", Colônia Agrícola do Município de Santarém.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 371-DASI, de 1.º do corrente, do Departamento Estadual de Segurança Pública, protocolado na Secretaria do Interior e Justiça.

DECRETA:
Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Palhal", Colônia Agrícola do Município de Santarém, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: na área compreendida entre a estrada do "Faxiúba", a estrada do "Palhal", a estrada da "Boieira" e o Igarapé da "Lama".
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 23-9-42 a 23-9-52, a Sandoval Martins de Sousa, 2.º sargento da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 8-4-940 a 8-4-50, a Raimundo Lizeu da Silva, soldado da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 398, de 30-11-48.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 7-4-22 a 7-4-42, a Sebastião Alves Pereira, guarda civil de 1.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve nomear Antonio Walfredo Pessoa para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar "Palhal", Município de Santarém, Comissariado criado pelo Decreto n. 1.129, de hoje datado.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Odaléa de Souza para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro — padrão O, do Quadro Únic, lotado no Departamento de Receita, vago com a exoneração, a pedido, de Neyde Nery Lamarão.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Economia e Finanças

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 75 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Possidônio Monteiro Borges, ocupante do cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, da Coletoria de S. Sebastião da Boa Vista para a Coletoria de Bujarú.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 75 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Higinio dos Reis Pampolina, ocupante do cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, da Coletoria de Bujarú para a Coletoria de S. Sebastião da Boa Vista.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Manoel Assunção Barbosa de Carvalho no cargo de Guarda Fiscal — padrão M, do Quadro Único, lotado no Posto Fiscal de Cocal.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Sírlio de Carvalho Santos, coletor — padrão O, do Quadro Único, seis (6) meses de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de

6 de setembro de 1952 a 5 de fevereiro do ano de 1953.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a João Mala e Ribeiro, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas — padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro a 9 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Oliveira para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Any Lobão.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Jesus Oliveira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Anhangá, para as Escolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saude Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
E X P E D I E N T E

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	460,00
-------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Reunidas da sede do Município de Bujaru.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Arlete C. Monteiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Alto Igarapé-açu, Município de Bujaru, para a escola de igual categoria, Canto Redondo, no Município de S. Sebastião da Boa Vista, vago com a exoneração de Sofia Santos dos Santos.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Campos Alcofrado, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola rural de Inhangapi para a escola de Fazenda Engenhoca, Município de Bujaru, vago com a exoneração de Maria Luzia de Souza.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Cleone Elizabeth Bioche, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Camará, Município de Arariuna, para as Escolas Reunidas do Município de Bujaru.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Pinto, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola de Peixe-Bol, Município de Nova Timboteua, para a escola de igual cate-

goria do lugar Taurarizinho, no mesmo município.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zenilde Alves Lopes do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola do lugar S. Sebastião, Município de Bujaru.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve demitir, de acordo com o art. 230, item I, combinado com o art. 44 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Marina da Silva Lira do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do Curral Grande, Município de Monte Alegre.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Elba Pereira da Costa, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Pinto Marques.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Maria Carlade da Silva Viana, professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Professor Delgado Leão, de Arariuna.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Joana de Sousa Corrêa, ocupante do cargo de Servente — classe B,

do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Bragança.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aida Franco de Campos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Uruçuituba, Município de Itaituba, 6 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril a 30 de setembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aglaya Medeiros Branco de Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Juvêncio Sarmento, na Vila de Icoaraci, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro a 6 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Inacia Carvalho de Melo, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Menino Deus, Município de Guamá, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agosto a 20 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Bráziolina Tupy, ocupante do cargo de Servente-Contratada, com exercício no Grupo Escolar Vilhena Alves, 90 dias de licença, a contar de 8

de setembro a 6 de dezembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Anídia Bentes de Sena, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrada — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Alenquer, 8 dias de licença, a contar de 29 de julho a 5 de agosto do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/10/52

2.618 — Abdias de Arruda, juiz aposentado do Estado revisão de aposentadoria — A vista do parecer do Departamento do Pessoal, não é possível atender.

Em 17/10/52

2.691 — Manoel Celso Pinheiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.692 — Alfredo G. da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.694 — Antônio Gomes Alves (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.677 — Jciana Rodrigues de Sales (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.629 — Uadia Moussallem Maia (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido, por incidir em área de serventia pública.

2.693 — Raimundo Gomes da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido, por incidir em área de serventia pública.

2.687 — Sebastião Lopes da Rocha (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.630 — Eliana Apolinária de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.537 — Pulqueria Rodrigues Jidão (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.679 — Januário Felipe de Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.680 — Luiz Gonzaga da Gama (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.687 — João de Araújo Santos (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.626 — Salomão Sarmento Moraes (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.661 — José Edison de Araújo Santos (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.709 — Tolentino Aires (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.542 — Nelson L. dos Santos (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.594 — João Carvalho (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.646 — Raimundo Fernandes de Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.649 — Miguel Chamon (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.641 — Carlos Vitor Holanda (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.699 — Adalgisa Santos Azevedo (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

1.551 — Raimundo Tolentino Trindade (requerendo arrendamento de balstais, em Almeirim) — Deferido, apresentando os documentos que faltam.

2.557 — Nair Carvalho Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido, quanto ao castanhal "Motor Queimado", não é possível atender.

2.548 — Manoel Francisco de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.319 — Ismael Alves Costa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.314 — Antônio Marinho da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.363 — Maria Batista Rebelo (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.346 — Maria Pascoa Santos (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.317 — Julieta Jorge Brito (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.333 — Ana Leite Carneiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.325 — Antônio Nogueira Nunes (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.

2.311 — Alcebiades Tavares de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.359 — Olinda V. Neto (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.324 — Antônio Duarte Brito (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.335 — Licínio Simões Filho (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.349 — Raimundo Sobral (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.326 — Hermogenes Cardoso (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.313 — Izolina Lopes Valente (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.344 — Joaquina de Amorim Pinon (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.329 — Joventino Evangelista Cunha (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.340 — Eunice Corrêa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.304 — Floriano Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.323 — José Alves Farias (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.336 — Manoel Farias Tavares (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.337 — Lisbina Cardoso Simões (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de 11 anos, correspondente ao período de 12-2-52 a 12-2-52, a Isabel Leal de Lima Pantoja, professora de 1.ª entrada — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Cajá, Município de Cametá, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

rendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.615 — Aziz Mutran (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.584 — José Macena Miranda (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.638 — Domingos Maximiano Peixoto (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.622 — João Moreira Carvalho (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.648 — José Henrique Ortiz Veredino (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.596 — João Martins Craveiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.660 — Leonel Mendonça Vergolino (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido, com os mesmos limites da safra de 1952.

2.591 — Antônio de Araújo Sampaio (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.613 — Maria Izabel Pinheiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.639 — Antônio Bruno de Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.556 — Antônio Bastos Morbach (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.641 — Carlos Vitor Holanda (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.699 — Adalgisa Santos Azevedo (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

1.551 — Raimundo Tolentino Trindade (requerendo arrendamento de balstais, em Almeirim) — Deferido, apresentando os documentos que faltam.

2.557 — Nair Carvalho Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido, quanto ao castanhal "Motor Queimado", não é possível atender.

2.548 — Manoel Francisco de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.319 — Ismael Alves Costa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.314 — Antônio Marinho da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.363 — Maria Batista Rebelo (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.346 — Maria Pascoa Santos (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.317 — Julieta Jorge Brito (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.333 — Ana Leite Carneiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.325 — Antônio Nogueira Nunes (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.

2.311 — Alcebiades Tavares de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.359 — Olinda V. Neto (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.324 — Antônio Duarte Brito (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.335 — Licínio Simões Filho (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.349 — Raimundo Sobral (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.326 — Hermogenes Cardoso (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.313 — Izolina Lopes Valente (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.344 — Joaquina de Amorim Pinon (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.329 — Joventino Evangelista Cunha (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.340 — Eunice Corrêa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.304 — Floriano Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.323 — José Alves Farias (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.336 — Manoel Farias Tavares (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.337 — Lisbina Cardoso Simões (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.342 — Emídio Maia da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.353 — Aureolino Bezerra de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.308 — Israel Pinto Queiroz (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.312 — Raimundo Nonato Colares (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.339 — Nadir Imbiriba Ferreira (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.306 — Maria Rosimar Martins (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.302 — Hilário Gentil Sena (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.310 — Izabel Chaves Correia (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.338 — Zulma Segunda Simões (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.315 — Oscarina Franco Tavares (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.318 — Maria de Sousa Vasconcelos (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.337 — Oracelia de Sena Brito (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

2.360 — Floriano Alves da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.

2.357 — Ambrocio Benzaquem (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.

2.361 — Raimundo de Franca Campos (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.

2.356 — José da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

em Alenquer) — Indeferido.
 2.362 — Maria da Paixão de Assis (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.
 2.375 — Raimunda Alves de Lima (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.
 2.364 — Antônia Oliveira Nunes (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.
 2.359 — Josemar Serrão de Castro (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.
 2.365 — Hercules Pinheiro Cabral (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.
 2.358 — Manoel Serrão de Castro (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.

2.354 — Hilda Duarte (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.
 2.030 — Benedita Bentes Bastos (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.
 2.322 — Dalmiro Tavares de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, no Município de Alenquer) — Deferido.
 2.305 — Cicero Lopes Ferreira (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.
 2.309 — Francisca Maria Nunes (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.
 2.321 — Francisco de Assis Carneiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.
 2.361 — Gondelino Duarte de Brito (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 13/10/52

Petição:

01537 — A Procuradora da Prefeitura Municipal de Curralinho (pedido de pagamento) — Atenda-se, por exceção, ciente a Prefeitura de que nenhum outro pagamento será feito, até que a mesma regularize o pagamento de suas contribuições devidas ao Estado.

Em 15/10/52

01546 — Valentim de Deus e Silva, organizador, lotado na Imprensa Oficial (contagem de tempo) — Opine o Departamento do Pessoal.

01542 — Adelaide Carneiro da Silva (internamento de menor) — A vista da idade do menor, informe preliminarmente o diretor do Educandário, quando a atendibilidade do pedido.

01545 — Leandro Marques, linotipista, lotado na Imprensa Oficial (contagem de tempo) — Opine o Departamento do Pessoal.

Ofícios:

N. 450, do Departamento Estadual de Segurança Pública (internamento do menor Raimundo Dias da Luz, no Educandário "Monteiro Lobato", em Cotijuba) — Encaminhe-se ao educandário, mediante ofício ao seu diretor, ciente o Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara desta comarca.

N. 269, do Juízo de Direito da Comarca de Altamira (publicação de edital de citação, sendo interessada Maria do Livramento Teixeira) — Remeta-se o incluso exemplar do DIÁRIO OFICIAL ao Dr. Juiz de Direito de Altamira.

N. 477, da Assistência Judiciária do Cível - Belém (publicação de edital de citação, sendo interessados: Arian da Costa Nery Virginia Rodrigues Barroso e outros) — Remeta-se o incluso exemplar do DIÁRIO OFICIAL ao Sr. Assistente-judiciário chefe.

N. 17, do Comissariado de Polícia de Belterra (assunção de cargo de comissário) — Acusar e arquivar.

N. 3, da Câmara Municipal de Belém (assunção de cargo de presidente) — Agradecer e arquivar.

N. 377, da Imprensa Oficial (acusa a circular n. 28/52) — Junte-se ao "dossier".

Boletim:

N. 236, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 15/10/52) — Ciente. Arquite-se.

Memorandum:

S.n. do Banco do Brasil, S/A. (depósitos especiais-Governo do Estado, cvinculada ao contrato, relativo ao mês de setembro, c) D. A. M.) — Arquite-se.

Em 16/10/52

Petições:

0658 — Maria Dolvina Furtado, professor, no Município de Vizeu (licença-especial) — Ao Departamento do Pessoal.

0873 — Maria Corina Antunes Lameira, professor, no Município de Inhangapi (licença-especial) — Ao Departamento do Pessoal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 17 de outubro de 1952	2.627.954,20
Renda do dia 18 de outubro de 1952	421.283,40
SOMA	3.049.237,60

Pagamentos efetuados no dia 18/10/52	123.637,70
SALDO para o dia 20/10/52	2.925.599,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	2.338.443,10
Em documentos	587.156,80
TOTAL	2.925.599,90

Belém (Pará), 18 de outubro de 1952.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa
 A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 20 de outubro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima das 8 às 11 da manhã:

Auxílios:

Santa Casa de Misericórdia do Pará, Ginásio Gratuito Santa Catarina de Belém, Centro Operário de Belém, Instituto D. Bosco, Diretoria do Berço do Pobre, Dispensário Santa Luzia de Marilac, Dispensário S. Vicente de Paula, Instituto N. S. Auxiliadora de Cameté, Escola Feminina Obra da Providência, Ação Católica, Federação Infante Juvenil, Academia Paraense de Letras, Benemerita Sociedade Mecânica Paraense, Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Lactário de Arariuna, Escola de Serviço Social do Pará, Orfanato Santa Rosa de Belém, Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, Sociedade Civil de

Ofícios:

N. 661, da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata" (remitendo um "stato quo" referente a manutenção de um regime de co- operação entre aquela Escola e a Prefeitura Municipal de Belém) — Oficie-se na forma do que foi deliberado.

N. 674, da Prefeitura Municipal de Belém (relação dos serviços já concluídos pelo D. L. P.) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador.

N. 2108, do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém (comunicação sobre a entrega de cadeiras pertencentes ao Sr. João Ferreira Baltazar) — Ao D. E. S. P., para informar, com urgência.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do expediente:
 Em 15/10/52

Ofício:

N. 1218, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (comunicação) — Duplicata. Arquite-se.

N. 724, do Departamento do Pessoal (comunicação) — Providenciado. Arquite-se.

N. 47, do Juízo de Direito da Comarca de Gurupá (sobre um auxílio, para aquisição de 24 cadeiras destinadas aquele Juízo) — Assunto solucionado. Arquite-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Agronomia e Veterinária, Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, Conselho Regional de Desportos, União Pia do Pão de Santo Antonio, Rádio Clube do Pará, Instituto Calmete do Pará, Cruz Vermelha Brasileira, Escola Doméstica N. S. da Anunciação de Ananindeua, Paróquia N. S. do Perpetuo Socorro, Colégio Santa Catarina de Labouré, Colégio das Irmãs Vicentina de Mocajuba, Seminário N. S. da Conceição, Instituto S. Alberto de Conceição de Araguaia, Instituto S. Rosa de Conceição de Araguaia, Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci, Orfanato do Colégio S. Antonio, Congregação do Preciosissimo Sangue, Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado, Orquestra Sinfônica Paraense, Sociedade Fenix Caixaerial, União Acadêmica Paraense, Casa do Professor e Ordem dos Advogados do Brasil (Sec. do Pará).

Custeios:

Repartição Criminal.

Diversos:

Cristina Ivone Alves Nakana, Arlindo Paulino de Carvalho, Rosa Pacheco de Azevedo, Francisco Alves Soares, Polícia Militar do Estado.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 11 a 17 de outubro de 1952.
 Autorização para comerciar:

1 — Alice Tavares Pinheiro, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, outorgada por seu esposo Alberto da Luz Pinheiro — Registre-se.

Atas:

2 — Edgar de Campos Proença, Diretor-Presidente do Rádio Club do Pará, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 14 do corrente, que publicou com a devida anotação de arquivamento nesta repartição a ata da reunião da Assembléia Geral Extraordinária, dessa sociedade, realizada no dia 18 de setembro passado que aprovou o aumento de seu capital social — Arquite-se.

3 — Companhia de Seguros Aliança do Pará, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 12 do corrente, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 deste mês, para distribuição de bonificação entre seus acionistas — Arquite-se.

4 — Auto Volante, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 8 do corrente, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro passado — Arquite-se.

Balancete:
 5 — Armazens Gerais do Pará, Ltda., pedindo o arquivamento do Balancete das mercadorias depositadas em seus armazens durante o 3.º trimestre do corrente ano — Arquite-se.

Contrato:

6 — Joaquim Faria de Figueiredo, pedindo o arquivamento do contrato social da firma Figueiredo & Paredes, Ltda. Sede: Belém, à Rua Gaspar Viana n. 56, 1.º andar, sem filial; objetivo: representações e conta própria; capital: Cr\$ 300.000,00; entre partes — Joaquim Faria de Figueiredo, português e Laurival da Silva Paredes, brasileiro, casados; prazo indeterminado — Arquite-se.

Firma coletiva:

7 — Joaquim Faria de Figueiredo, pedindo o registro da firma Figueiredo & Paredes, Ltda. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firma individual:

8 — Alberto Francisco Soares, português, casado, pedindo o registro da firma A. Soares, de que é responsável. Sede: Município de São Sebastião da Boa-Vista, neste Estado, sem filial; objetivo: importação e exportação de gêneros alimentícios e de produção do Estado; capital Cr\$ 70.000,00 — Registre-se.

Averbações:

9 — Domingos Moutinho, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 10.000,00, para Cr\$ 40.000,00 — Averbe-se.

10 — Domingos Moutinho, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seu estabelecimento da Avenida José Bonifácio n. 754, para a Avenida Serzedelo Correia n. 456 — Averbe-se.

10 — José de Brito Manso Flexa, estabelecido no Município de Gurupá, responsável pela firma J. M. Flexa, pedindo para averbar a margem do registro dessa firma, o seu nome completo em correção ao que está somente José Manso Flexa — Averbe-se, comprovando o que alega.

Licença:

11 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro desta praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 19 do corrente, às 10 horas à Traveza Tupinambá n. 404, nesta cidade — Deferido.

Livros:

12 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Africana, Tecidos S/A., Importadora de Rádios, Ltda., Ferreira Gomes, Ferragista S/A., J. Fonseca & Cia., F. Aguiar & Cia., Marcos Athias & Cia., Raimundo Saraiva Freitas, Salame & Oliveira, Importação e Representações Mundial, Ltda., Fábrica União Indústria e Comércio, S/A., F. Castro Modas, S.A., José Serafim Gomes Coelho, Lima & Santos, Empresa de Navegação Hercules, Ltda., Joaquim Escalda & Cia., e Empresa "A Provincia do Pará", Ltda.

Certidões:

13 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Dr. Orlando Bitar, Dr. Osvaldo de Mendonça Viana, Importação e Representações Mundial, Ltda. e Jayme Levy & Cia.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 10/10/1952

Processos:

N. 5104 — Nadir dos Santos Quadros — Não havendo vaga, no padrão G, para o atendimento do pedido da requerente, deve a mesma aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 5256 — Maria Rodrigues Braga — Encaminhe-se o presente processo ao Departamento do Pessoal.

N. 5216 — Cesarina Brito de Souza — Submeto à consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer favorável desta Secretaria, para o atendimento do pedido de licença-reposo, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, e a contar de 1 do mês corrente.

N. 5055 — Ofício n. 22, do Conselho Escolar de Barcarena — Estando devidamente informado o presente processo, devolve-se ao D. P.

N. 5205 — Herundina Andrade da Silva — Opino pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, e à vista do atestado médico do S. E. S. P. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 5243 — Orlando de Car-

valho Cordeiro — Ao Diretor da Escola de Engenharia do Pará, para informação e parecer.

N. 4466 — Telegrama do Diretor do INEP — Tire-se cópia e envie-se ao Diretor do INEP, com ofício, e devolve-se este expediente ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 5251 — Gilda da Conceição Ferreira — Não há vaga atualmente, no Educandário Lauro Sodré, para o internamento do menor, como pretende a requerente, devendo a mesma aguardar oportunidade.

N. 5250 — Maria de Nazaré Silva — Não havendo vaga presentemente, nos educandários do Estado, para o internamento da menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 5248 — Abaixo-assinado dos moradores da Cidade de Breves — A inspetoria escolar, para verificar e proceder o recenseamento escolar, de acordo com o parecer do Conselho Educacional do Estado.

N. 52 — Grupo Escolar Placidia Cardoso — Solicite-se inspeção de saúde da professora Dagmar Oliveira, com urgência.

Sjm — Presidente do Conselho Escolar de Inhangapi — O Conselho Educacional do Estado já deu seu parecer a respeito da dispensa dos professores reprovados nos exames de habilitação, e que deverão ser substituídos. Quanto às nomeações, cabe ao Poder Executivo resolver se deve ou não atender o pedido do Presidente do Conselho Escolar de Inhangapi.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 17/10/1952

Petições:

2865 — Raimundo Vieira da Silva (sobre requerimento de terras em Obidos) — Junte aos autos competentes. Como requer. Ao Serviço de Terras.

2851 — Ana Maria Chaves da Cunha (sobre expedição de título provisório de venda) — Como requer. Ao Serviço de Terras.

2815 — Raul Damasceno Lima (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2068 — Alzira Serrão da Silva (requerendo compra de terras devolutas, em Obidos) — Diga o S. C. R.

2719 — Silvestre Corrêa de Miranda (defesa) — Junte-se aos autos competentes e venham-me conclusos. Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 2873, da Imprensa Oficial (encaminhando 43 exemplares do DIÁRIO OFICIAL n. 17.146) — Ciente. Arquive-se.

N. 2875, do Departamento de Pessoal (enviando decreto de nomeação de Isaac Barcessat) — Oficie-se a S. S. P. solicitando inspeção de saúde em Isaac Barcessat.

Autos:

N. 257 — Compra de terras devolutas, Município de Abaetetuba, em que é requerente Leonor Silva) — Modifico meu despacho para atender à ponderação do Chefe do Serviço de Terras desta S. O. T. V. que é justo.

N. 868 — Compra de terras devolutas, Município de Acará, em que é requerente Antonio Carmo da Silva Maia) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

N. 760 — Compra de terras devolutas, Município de Capim, em que é requerente Plantílio Go-

mes de Nazaré) — Ao Sr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

N. 0938 — Compra de terras devolutas, Município de Juruti, em que é requerente Miguel Antonio de Queiroz) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

N. 2826 — Medição e discriminação, Município de João Coelho, em que é discriminante Sebastião Borges da Costa) — Ao Serviço de Terras. Em 18/10/1952

Boletins:

2692 — Alfredo G. da Silva (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2339 — Nadir Imbiriba Ferreira (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2353 — Aureolino Bezerra de Souza (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2342 — Emídio Maia da Silva (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2328 — Licínio de Sena Simões (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2327 — Lisbina Cardoso Simões (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2308 — Israel Ointo Queiroz (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2693 — Raimundo Gomes da Silva (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao

S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2628 — Uadia Moussalem Maia (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2677 — Joana Rodrigues de Sales (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2634 — Antonio Gomes Alves (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2631 — Manoel Ceiso Pinheiro (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2306 — Maria Rosimar Martins (requerendo arrendamento de castanha, em Alenquer) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2312 — Raimundo Nonato Colares (requerendo arrendamento de castanha em Alenquer) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2334 — Teotônio Barrasil Monteiro (requerendo arrendamento de castanha, em Alenquer) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2557 — Nair Carvalho Oliveira (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2641 — Carlos Vitor Holanda (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2699 — Adalgisa Santos Azevedo (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2556 — Antonio Bastos Morbach (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2639 — Antonio Bruno de Oliveira (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2687 — Sebastião Lopes da Rocha (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2537 — Pulqueria Rodrigues Jodão (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2689 — Luiz Gonzaga da Gama (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2667 — João de Araujo Santos (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2626 — Salomão Sarmento Moraes (requerendo arrendamento de castanha em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2661 — José Adson de Araújo Santos (requerendo licenciamento de castanha em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2700 — Tolentino Aires (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2542 — Nelson L. dos Santos (requerendo arrendamento de castanha em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo da ata da décima terceira sessão ordinária, realizada em 11 de setembro de 1952

Aos onze dias do mês de setembro de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará realizou a sua décima terceira sessão ordinária. Foi aprovada a ata da reunião anterior e lido o expediente que constou do seguinte: telegrama do prefeito de Castanhal; memorial da marchantaria Tocantins Pena & Cia.; relatório da comissão designada para fiscalizar o recebimento e abate do gado vindo pelo varadouro; parecer da Consultoria Jurídica sobre os ofícios dos Srs. Zacarias Neves e prefeito de Afuá; telegrama da COFAP acerca do trigo remetido para esta Capital, passando tudo para a Ordem do Dia. O Sr. secretário deu ciência de um telegrama do Dr. Leão de Castro, agradecendo os votos de confiança, a propósito da notícia do vespertino carioca "O Globo", e explicou que a sub-comissão que apresentou parecer sobre o memorial dos açougueiros e da firma Tocantins Pena & Cia., nada dissera sobre o pedido da Assembléia Legislativa nem sobre o ofício com relação a proposta de fiscalização e melhor distribuição de carne. O Sr. Presidente encaminhou à sub-comissão dito ofício para o necessário parecer. O Sr. Pedro Santos tratou duma publicação que reclamou contra a majoração do preço do leite, dizendo que estava em vigor a Portaria da extinta CEP, e o Sr. Epitácio de Brito pediu a publicação de todas

as Portarias em vigência, para esclarecimento do público. O Sr. Expedito Fernandes apreciou a questão do preço dos generos entregues aos distribuidores e consumidores, pedindo o Sr. Presidente o adiamento do assunto para quando do regresso do Dr. Leão Alvarez de Castro. O Sr. Raul Boulhoso trouxe ao conhecimento do Plenário o caso do gado chegado ao Curro do Maguari e não abatido, o que constitui prejuizo para os seus proprietarios, e o Sr. Presidente explicou o motivo por que não houve abate, sábado passado e as medidas tomadas.

Passando-se à Ordem do Dia, foi lido o relatório sobre a fiscalização do gado vindo de Goiás, concluindo com uma demonstração da receita e despesa de 66 rezes, havendo um saldo de Cr\$ 2.411,22. Apreciando a questão levantada pelo Sr. Boulhoso, após vários debates foram designados os Srs. Pedro Santos, Floriano Medeiros e Epitácio de Brito para estudar o assunto. A seguir, entrou em pauta um ofício do Sindicato dos Panificadores, solicitando providências à COFAP, a fim de não faltarem as quotas do trigo destinado ao Pará. A respeito, surgem opiniões diversas, ficando assentada fosse reiterado ao Serviço de Expansão do Trigo, por intermédio da COFAP, o pedido nesse sentido. Foi lido o parecer da Consultoria Jurídica acerca da petição do prefeito de Afuá, relativa à exportação de gado para o Amapá. O Sr. Pedro Santos propôs fosse o assunto estudado por uma subcomissão que ficou composta dos Srs. Epitácio de Brito, Expedito Fernandes e Raul

2689 — Luiz Gonzaga da Gama (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2667 — João de Araujo Santos (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2626 — Salomão Sarmento Moraes (requerendo arrendamento de castanha em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2661 — José Adson de Araújo Santos (requerendo licenciamento de castanha em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2700 — Tolentino Aires (requerendo arrendamento de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2542 — Nelson L. dos Santos (requerendo arrendamento de castanha em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo da ata da décima terceira sessão ordinária, realizada em 11 de setembro de 1952

Aos onze dias do mês de setembro de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará realizou a sua décima terceira sessão ordinária. Foi aprovada a ata da reunião anterior e lido o expediente que constou do seguinte: telegrama do prefeito de Castanhal; memorial da marchantaria Tocantins Pena & Cia.; relatório da comissão designada para fiscalizar o recebimento e abate do gado vindo pelo varadouro; parecer da Consultoria Jurídica sobre os ofícios dos Srs. Zacarias Neves e prefeito de Afuá; telegrama da COFAP acerca do trigo remetido para esta Capital, passando tudo para a Ordem do Dia. O Sr. secretário deu ciência de um telegrama do Dr. Leão de Castro, agradecendo os votos de confiança, a propósito da notícia do vespertino carioca "O Globo", e explicou que a sub-comissão que apresentou parecer sobre o memorial dos açougueiros e da firma Tocantins Pena & Cia., nada dissera sobre o pedido da Assembléia Legislativa nem sobre o ofício com relação a proposta de fiscalização e melhor distribuição de carne. O Sr. Presidente encaminhou à sub-comissão dito ofício para o necessário parecer. O Sr. Pedro Santos tratou duma publicação que reclamou contra a majoração do preço do leite, dizendo que estava em vigor a Portaria da extinta CEP, e o Sr. Epitácio de Brito pediu a publicação de todas

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo da ata da décima terceira sessão ordinária, realizada em 11 de setembro de 1952

Aos onze dias do mês de setembro de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará realizou a sua décima terceira sessão ordinária. Foi aprovada a ata da reunião anterior e lido o expediente que constou do seguinte: telegrama do prefeito de Castanhal; memorial da marchantaria Tocantins Pena & Cia.; relatório da comissão designada para fiscalizar o recebimento e abate do gado vindo pelo varadouro; parecer da Consultoria Jurídica sobre os ofícios dos Srs. Zacarias Neves e prefeito de Afuá; telegrama da COFAP acerca do trigo remetido para esta Capital, passando tudo para a Ordem do Dia. O Sr. secretário deu ciência de um telegrama do Dr. Leão de Castro, agradecendo os votos de confiança, a propósito da notícia do vespertino carioca "O Globo", e explicou que a sub-comissão que apresentou parecer sobre o memorial dos açougueiros e da firma Tocantins Pena & Cia., nada dissera sobre o pedido da Assembléia Legislativa nem sobre o ofício com relação a proposta de fiscalização e melhor distribuição de carne. O Sr. Presidente encaminhou à sub-comissão dito ofício para o necessário parecer. O Sr. Pedro Santos tratou duma publicação que reclamou contra a majoração do preço do leite, dizendo que estava em vigor a Portaria da extinta CEP, e o Sr. Epitácio de Brito pediu a publicação de todas

as Portarias em vigência, para esclarecimento do público. O Sr. Expedito Fernandes apreciou a questão do preço dos generos entregues aos distribuidores e consumidores, pedindo o Sr. Presidente o adiamento do assunto para quando do regresso do Dr. Leão Alvarez de Castro. O Sr. Raul Boulhoso trouxe ao conhecimento do Plenário o caso do gado chegado ao Curro do Maguari e não abatido, o que constitui prejuizo para os seus proprietarios, e o Sr. Presidente explicou o motivo por que não houve abate, sábado passado e as medidas tomadas.

Passando-se à Ordem do Dia, foi lido o relatório sobre a fiscalização do gado vindo de Goiás, concluindo com uma demonstração da receita e despesa de 66 rezes, havendo um saldo de Cr\$ 2.411,22. Apreciando a questão levantada pelo Sr. Boulhoso, após vários debates foram designados os Srs. Pedro Santos, Floriano Medeiros e Epitácio de Brito para estudar o assunto. A seguir, entrou em pauta um ofício do Sindicato dos Panificadores, solicitando providências à COFAP, a fim de não faltarem as quotas do trigo destinado ao Pará. A respeito, surgem opiniões diversas, ficando assentada fosse reiterado ao Serviço de Expansão do Trigo, por intermédio da COFAP, o pedido nesse sentido. Foi lido o parecer da Consultoria Jurídica acerca da petição do prefeito de Afuá, relativa à exportação de gado para o Amapá. O Sr. Pedro Santos propôs fosse o assunto estudado por uma subcomissão que ficou composta dos Srs. Epitácio de Brito, Expedito Fernandes e Raul

Bouhosa. Quanto ao pedido de Zacarias Neves para exportar gado para Caiena, o Plenário não tomou conhecimento, de acordo com o parecer do consultor jurídico e mandou arquivar o memorial da firma João Cardoso Tocantins Pena. O Sr. Presidente fez um relato da sua viagem a Castanhal, onde teve oportunidade de regular o abastecimento de carne, e, em seguida, por nada mais haver a tratar, encerrou os trabalhos, sendo lavrada esta ata.

E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente sumula.

Belém, setembro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da décima quarta sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 1952.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 1952, realizou a sua décima quarta sessão ordinária a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sendo aprovadas as atas dos dias 4 e 11 do corrente, com pequenas retificações. O Sr. Secretário leu o expediente: publicação da Secretaria com referência ao tabelamento do leite; telegrama da COFAP, solicitando remessa urgente da declaração de bens dos funcionários e membros do Plenário; memorial de Oscar Steiner, pedindo aumento de preço da carne; processo da COFAP com o memorial dos Servidores Públicos; ofício do Departamento de Assistência aos Municípios para a criação de COMAP; relatório da Fiscalização sobre batidas efetuadas nos mercados e frigoríficos.

Ordem do Dia. O Sr. Presidente declarou que não convocara sessão extraordinária, conforme ficou assentado, por não ter documentação bastante para a solução dos casos, e que convidara os representantes de Moínhos para estabelecer normas para o recebimento e distribuição da farinha de trigo, conforme determinação da COFAP, devendo essa farinha ser tabelada pelo Plenário ao preço de Cr\$ 359,60 a saca. Sobre a entrega dessa farinha, surgiram acalorados debates de parte dos Srs. Pedro Santos, Floriano Medeiros e Edmundo Maranhão, ficando a questão para ser resolvida na sessão extraordinária de segunda-feira, quando o Sr. Presidente já teria melhores informações para prestar ao Plenário. Em seguida, o Sr. Pedro Santos leu o parecer da subcomissão que reexaminou a Portaria n. 1, com relação às faltas nas quotas, a serem completadas pelos senhores marchantes. O Sr. Raul Bouhosa pediu vista desse processo. O Sr. Epitácio de Brito informou de que a subco-

missão que estuda o memorial do prefeito de Afuá necessita de dados que deverão ser solicitados à Secretaria. Entrou em pauta o memorial da firma Oscar Steiner & Cia., sendo designada uma subcomissão composta dos Srs. José Maia Bezerra, Edmundo Maranhão e Floriano Medeiros para apreciar o pedido. O memorial de Oriximiná, por proposta do Sr. Presidente, foi retirado da pauta até a chegada do Dr. Leão de Castro. O memorial dos Servidores Públicos provocou longos debates e protestos, pelo termo em que fora elaborado, ficando a secretaria incumbida de responder, sujeita, porém, essa resposta à apreciação do Plenário.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente sumula.

Belém, setembro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da quarta sessão extraordinária, realizada em 22 de setembro de 1952.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará realizou a quarta sessão extraordinária, de acordo com a convocação feita pelo Sr. Presidente, não havendo, por isso, leitura da ata nem expediente. O Sr. Secretário apresentou o "dossier" organizado sobre a farinha de trigo com os últimos telegramas recebidos. Para conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente leu todas as notas inclusive o relatório oferecido pela Secretaria. O Sr. Pedro Santos se reportou ao caso do preço do pão, lembrando a grande celeuma que houve com a majoração concedida. Agora, o panorama era diferente e ele se colocava ao lado do povo. Os moínhos, de há muito, não cumpriam as suas quotas e as medidas para a distribuição dessa farinha contrariavam os interesses da coletividade. O lucro a ser dado aos moínhos deveria ser aplicado na redução do preço do pão, pelo que propunha fosse esse trigo requisitado pela COAP. O Sr. Epitácio de Brito declarou que, se a distribuição aos moínhos era de ordem da COFAP, não poderia ser feita a requisição, convido fosse solicitada à COFAP uma comunicação oficial. Em vista disso, o Sr. Presidente encerrou a sessão, avisando de que convocaria o Plenário logo que tivesse resposta da COFAP sobre o assunto. E para de tudo constar, foi lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente sumula.

Belém, setembro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

conforme documentos apensos, formando um polígono irregular com 26m50 de frente pela Av. Daiva, 185m75 pela lateral direita, com três elementos pela lateral esquerda, um com 143m00, um travessão com 12m40 e outro com 28m45 e com 34m00 de fundos pela rua sem denominação conforme levantamento anexo e já tendo as suplicantes construído benfeitorias avaliadas em Cr\$ 200.000,00.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona o Comissariado de Marambaia naquele Município de Marambaia, Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de outubro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T. 3847 - 9, 19 e 29/10 - Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que, pelo Sr. Raimundo Muniz de Figueiredo, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas no 53.º Município—Oriximiná e 53.º termo e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras que será denominada "Esperança", mede 3.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, aproximadamente, limitando-se pela frente, com a cabeceira da gruta denominada "Jamari", pelos fundos, com a linha da demarcação da propriedade denominada "Agereua", e, pelos lados de cima e de baixo, com terras pertencentes ao patrimônio do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Oriximiná.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de outubro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-3886-19, 29/10 e 8/11-Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE N. 1 S. P. S.

Subseção de Higiene de Habitações De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador desta casa à Rua Riachuelo n. 133, que fica intimado a desocupar a mesma, dentro do prazo de 30 dias, para efeito de demolição como determina o referido Regulamento.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 10 de outubro de 1952. — O Inspetor Sanitário, Dr. A. Dias — Visto: Chefe do Centro de Saúde n. 1, Dr. Sousa Macêdo.

(G—19, 21 e 22/10)

EDITAIS

ANÚNCIOS

FERRERA GOMES, FERRAGISTA, S/A.

Subscrição particular de ações para aumento de Capital

Fica aberta a partir de 19 de outubro de 1952 pelo período de trinta (30) dias consecutivos no escritório da sede de Ferreira Gomes, Ferragista, S.A., à Rua 28 de Setem-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário Pelo presente edital de chamada, fica notificada D. Maria Iracema de Carvalho Barros, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrada, Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Professora Enésia, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abandono do cargo, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial". Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente, autuei o presente edital 27 de setembro de 1952.

(aa) — José Cavalcante Filho

Resp. Pelo Exp. da Sec. (G — Dias 28 e 30/9 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/10)

Pelo presente Edital de chamada, fica notificada D. MARIA DE NAZARÉ CORRÊA, ocupante do cargo de professora de 2.ª entrada — Padrão B, do Quadro Único, lotado no lugar Cocal, no município de S. Sebastião da Boa Vista, para dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de não o fazendo nem tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente Edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de outubro de 1952. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da S. E. C.

(G. — Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12/11).

Pelo presente edital de chamada D. Oscarina de Ataíde Sarmiento dos Santos, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrada, Padrão B, do Quadro Único, com exercício no escola do lugar Itapepoca, Município de S. Caetano de Ouveas, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abandono do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL. Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia de expediente, autuei o presente edital em 27 de setembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC. (G.—Dias 28 e 30/9—1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/10)

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção faço público que por Julio Flôr Domingos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamã e 95.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: o dito lote de terras está situado na Igarapé Tatuaia, limita-se pela frente com o Igarapé Tatuaia, margem esquerda subindo pelas fundas com terras pertencidas de Clarinda Farias, pelo lado de baixo com terras de Francisco Edmundo e pelo lado da cima terras de Fernando de Souza, medindo 200 metros de frente por 1.500 metros de fundos, mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município do Guamã.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de setembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-3864-28/9, 8 e 19/10-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Maria Pereira Lobo e Maria Tereza Alves Lobo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 6.ª Comarca, Belém, 10.º Termo, 10.ª no Município de Belém e 20.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada no bairro da Marambaia, à Av. D'Alva n. 108 e 108 e os lotes confinantes com os fundos dos mesmos com frente para a rua sem denominação,

vistas deverão exercer seu direito d preferência na subscrição, como determina o artigo 111 da lei das Sociedades por ações, decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940, as ações serão nominativas, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das já existentes. As ações que constituirem sobre isto é, as que não forem subscritas por qualquer motivo serão rateadas pelos acionistas subscritores do aumento e na proporção das ações que possuírem.

O pagamento das ações correspondentes a quota que couber a cada acionista deverá ser efetuado até quinze (15) dias no máximo após o prazo concedido para exercer o seu direito de preferência que termina a 19 de novembro próximo.

Belém, 17 de outubro de 1952.

Os Diretores:
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
Aled Parry
Silvério Ferreira Lopes
 (Ext.—19, 26/10 e 9/11)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Carvalho Sousa e a senhorinha Mirian Nifeforo Pimentel.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo n. 414, filho de Antonio Rufino de Sousa e de Dona Eaquel Carvalho de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Santarém Novo, dactilógrafa, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Marquês de Herval n. 267, filha de Presbítero Luiz Pimentel e de Dona Esmerinda Tezera de Montalvão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de outubro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raido Honório.
 (T—3384—19 e 26/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hermogenes Furtado dos Santos e a senhorinha Maria de Nazaré Marques Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Brevés, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.269, filho de José Joaquim dos Santos e de Dona Satriana Rodrigues dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel dos Macacos, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro n. 51, filha de Nilo Rodrigues Pinto e de Dona Celeste Marques Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de outubro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raido Honório.
 (T—3385—19 e 26/10—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Sadi Montegro Duarte, juiz de direito da 3.ª vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc. Faz saber aos que o presen-

te edital de citação, com o prazo de 20 dias virem ou dêle tiverem conhecimento que por parte de Antônio Canelas & Cia., lhe foram apresentadas as seguintes petições: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Antônio Canelas & Cia., firma comercial desta praça com sede à Avenida Quinze da Agosto 212, vem respeitosamente por seu procurador judicial abaixo assinado dizer à V. Excia. que é credora de Mario Lopes Sampaio, brasileiro, casado, comerciante domiciliado e residente nesta cidade pela importância de Cr\$ 37.500,00 proveniente das inclusas promissórias vencidas e não pagas. Nessa situação quer a firma suplicante proceder a cobrança judicial do débito supra mencionado requerendo dignese V. Excia. mandar citar o devedor para em 24 horas pagar a importância do aludido débito pena de não fazendo ser penhorado em tantos seus bens quanto bastem ao aludido pagamento, juros da mora e custas prosseguindo-se então nos ulteriores da ação executiva até final. Protestando por todas as espécies de provas reconhecidas nas leis civis e comerciais e dando o presente o valor do pedido a suplicante pede deferimento.

Belém, 4 de outubro de 1952
 P. Marioscar Fonsca. Estava selada. Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara. Em 7/10/52. Miranda, (despacho) — D. e A. Como requer. Belém, 7/10/52. (a) Sadi Duarte. Ao escrivão do 2.º Ofício — Em

8/10/52 Miranda — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara. Antônio Canelas & Cia. nos autos da ação executiva que movem contra Mário Lopes Sampaio expediente do Cartório Leão havendo o oficial de justiça encarregado da diligência da citação certificado encontrar-se o citado em lugar incerto e não sabido, vem respeitosamente pedir a V. Excia. determinar a citação por edital com o prazo de 20 dias, observadas as formalidades legais. São os termos em que podem deferimento. Belém, 14 de outubro de 1952. P. P. Marioscar Fon-

seca. Estava selada, (despacho) N. A. Como requer. Belém, 15/10/52. — (a) Sadi Duarte. Em virtude do que fica pelo presente edital citado para todos os termos da ação até final o referido Mario Lopes Sampaio.

E, para constar será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de outubro de 1952. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão assinei.

Sadi Montenegro Duarte
 Ext. — 19/10

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da ultima pagina)

por vinte e quatro horas. O Sr. Deputado José Maria Chaves voltando a falar, manifestou o seu apoio à preliminar do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, a qual foi combatida pelo Sr. Deputado Silvio Meira. Submetido à votação, foi a preliminar aprovada. Em seguida, foi aprovado em segunda discussão, o processo número cento e quarenta e três, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública o Conservatório de Belas Artes do Pará. Em primeira discussão, foram aprovados os seguintes processos números: oitenta e dois, referente ao projeto de lei que abre um crédito especial de trinta mil cruzeiros para custear a representação da Assembléia Legislativa do Estado junto ao Primeiro Congresso Nacional para unificação dos Regimentos Internos das Assembleias Legislativas do país, a ter lugar em Vitória; cento e vinte e oito, referente ao projeto de lei concedendo um auxílio de trezentos mil cruzeiros ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, e cento e sessenta e oito, referente ao projeto de lei que transfere na tabela número noventa e nove, do orçamento do Estado, a quantia de duzentos e quarenta mil cruzeiros, para conclusão do Grupo Escolar de Ananindeua. Anunciada a terceira discussão do processo número cento e sessenta e seis, referente ao projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições no exercício de mil novecentos e cinquenta e três, o Senhor Deputado Wilson Amanajás apresentou uma emenda mandando reduzir da dotação da Assistência Social em Geral, a importância de setenta e três mil cruzeiros, para sessenta e cinco mil cruzeiros, e de quinze mil cruzeiros destinados ao Conselho de Contabilidade, para nove mil cruzeiros destinando o total de quatorze mil cruzeiros de tais reduções à Corporação Civil de Vigilância Noturna de Belém. O Senhor Deputado Sílvia Meira apresentou uma emenda mandando aumentar a dotação destinada ao Preventório dos Filhos dos Tuberculosos. O Senhor Deputado Libero Luxardo, também apresentou uma emenda mandando incluir uma dotação destinada à Escola da Ação Católica de Anhangá. O Senhor Deputado Abel Martins apresentou uma emenda mandando aumentar a dotação destinada à Venerável Ordem Terceira de São Francisco. O Senhor Depu-

tado Augusto Corrêa apresentou duas emendas. A primeira aumentando a dotação destinada ao Lactário de Bragança, e a segunda, mandando diminuir várias dotações do Plano Social. O Senhor Deputado Licurgo Peixoto apresentou uma emenda concedendo o auxílio de doze mil cruzeiros ao Circulo Oeprario do Guamã. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha renovou a emenda destinando a dotação de doze mil cruzeiros à União Geral dos Trabalhadores do Pará, e apresentou uma outra emenda concedendo o auxílio de doze mil cruzeiros à sociedade "Lar de Maria". O Senhor Deputado Lobão da Silveira renovou a emenda destinando uma dotação de trezentos mil cruzeiros ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, e apresentou uma outra destinando a dotação de trinta mil cruzeiros à Maternidade de Bragança. O Senhor Deputado Fernando Magalhães apresentou uma emenda mandando aumentar a dotação destinada à Ação Católica de Marapanim. O Senhor Deputado Cunha Coimbra deixou sobre a Mesa três emendas da Senhora Deputada Rosa Pereira. Em virtude do grande número de emendas apresentadas, o Senhor Deputado José Maria Chaves levantou uma preliminar no sentido do processo voltar à Comissão de Finanças, para estudo e novo parecer. Depois da manifestação favorável do Senhor Deputado Clovis Ferro Costa, foi a preliminar aprovada pela maioria do plenário. O Senhor Deputado Efraim Bentes interrogou a Mesa se quando o processo retornasse ao plenário ainda poderia receber emendas. O Senhor Presidente declarou que havia encerrado a discussão da matéria. Dêsse modo, o processo retornaria ao plenário apenas para votação. A seguir, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números setenta, cento e nove e cento e quarenta e nove. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezoito horas, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois.— (aa) Abel Nunes de Figueiredo — Wilson Amanajás — Carlos de Menezes.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — DOMINGO, 19 DE OUTUBRO DE 1952

NUM. 476

PROCESSO N. 192

RESOLUÇÃO N. 7

Concede gratificação ao funcionário mimeógrafo. A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido ao funcionário da secretaria da Assembléia Legislativa, que trabalhar com o mimeógrafo, a gratificação mensal de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00), durante o tempo das sessões legislativas.

Art. 2.º Esta gratificação deverá ser paga a partir de abril do corrente ano.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 10 de outubro de 1952.

Abel Nunes de Figueiredo
Presidente
Wilson Pedrosa Amanajás
1.º Secretário
Rosa Rebelo Pereira
3.º Secretário, no exercício de 2.º

PROCESSO N. 178

RESOLUÇÃO N. 8

Aprova o acórdão celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Educação e Saúde e o Estado do Pará, para a intensificação da profilaxia da lepra.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovado o acórdão celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Educação e Saúde e o Estado do Pará para a intensificação da profilaxia da lepra.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1952.

Abel Nunes de Figueiredo
Presidente
Wilson Pedrosa Amanajás
1.º Secretário
Rosa Rebelo Pereira
3.º Secretário, no exercício de 2.º

TITULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do Plenário em reunião de 10/10/52,

RESOLVE:

de acórdão com o art. 161 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, efetivar, com fundamento no art. 120 da Constituição Política do Estado, Augusto da Silva Brito, no cargo de Escrivão, padrão N. da Secretaria desta Assembléia.

Belem, 19 de outubro de 1952.

Abel Nunes de Figueiredo
Presidente
Wilson Pedrosa Amanajás
1.º Secretário
Rosa Rebelo Pereira
3.º Secretário, no exercício de 2.º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da quadragésima primeira sessão extraordinária da Assembléia.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os

Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Augusto Corrêa, Carlos Mezzes, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Sandoval Oliveira, Dionísio Bentes de Carvalho, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretárioado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: carta do Sr. Secretário da Presidência da República, em resposta ao telegrama desta Casa solicitando inclusão de um auxílio de quatrocentos mil cruzeiros, no orçamento da União, à Prefeitura de Monte Alegre, e informando que o Sr. Ministro da Fazenda e a Contadoria Geral da República foram de parecer contrário; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que o Sr. Presidente da República recomendou ao Sr. Ministro da Viação o assunto constante do telegrama de vinte e seis do mês de setembro último, desta Assembléia, referente à reestruturação dos Quadros de Eragança, e ofício do Sr. Secretário de Saúde Pública encaminhando a este Legislativo os pareceres dos Srs. Superintendente da Campanha Nacional Contra a Tuberculose no Pará e Diretor do Hospital "Domingos Freire", com relação ao emprego da hidrazida, no tratamento da tuberculose; assunto do ofício número setecentos e vinte e quatro, desta Casa. A seguir, o Sr. Presidente designou uma comissão composta dos Srs. Deputados Libero Luxardo, José Maria Chaves e Clovis Ferro Costa, para introduzir no recinto das sessões plenárias, o suplente Dionísio Bentes de Carvalho, que se encontrava na ante-sala, a fim de assumir a cadeira de deputado, durante o impedimento do Sr. Deputado Pedro Pinheiro Pais, que se encontra licenciado para tratamento de saúde. Dando entrada no recinto das sessões plenárias, o suplente

Dionísio Bentes de Carvalho foi tomar assento na bancada peessedista. Após, ocupou a tribuna o Sr. Deputado Reis Ferreira que com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser transmitida à Confederação Rural Brasileira a mensagem de aplauso à iniciativa que vem de tomar para a realização da Primeira Conferência Rural no Brasil e que fosse designada uma comissão composta de três deputados que represente o Poder Legislativo Paraense nos trabalhos da referida Conferência, como forma expressiva de adesão aos objetivos desse conclave agrário que visa articular os elementos da classe, a fim de promover a defesa de seus direitos e interesses e realizar as suas aspirações, bem como o progresso e o aprimoramento da agricultura. Para o citado requerimento, o autor solicitou urgência. Ainda com a palavra, leu a carta que dirigiu ao Sr. Renato Franco, desligando-se do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, de cuja bancada fazia parte neste Legislativo. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, também com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Sr. Presidente da República, aos representantes da Amazônia no Congresso Nacional e aos líderes de todas as bancadas, testemunhando o veemente repúdio desta Assembléia, à idéia do desmembramento do território do Estado do Pará em novos territórios federais, que ora vem agitando digo sendo agitada pelo Sr. Deputado Federal Coaraci Nunes e alguns outros parlamentares. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Primeiro Secretário procedeu à leitura dos pareceres aos processos números cento e vinte e oito, cento e setenta e três e duzentos e dois. A seguir, foram aprovados, em redação final, os processos números: cento e vinte e três, referente ao projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Sociedade Civil Pinheirense Esporte Clube, com sede na Vila de Icoaraci, e cento e cinquenta e oito, do qual é parte interessada Maria Carmen Duarte Sampaio. Foram também aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Fernando Magalhães, solicitando o vivo empenho desta Assembléia no sentido de ser incluído, em regime de urgência, no plano de melhoramentos para mil novecentos e cinquenta e três, do Departamento de Estradas de Rodagem, as estradas de Castanhal, Curucá e Marapanim, e do Sr. Deputado Cunha Coimbra e outros, solicitando que seja oficiado ao Delegado Regional do Ministério do Trabalho manifestando o desejo desta Assembléia em ver imediatamente realizados, neste Estado, os dispositivos constitucionais fixados no inciso Ter-

ceiro, do artigo cento e sessenta e oito, da Carta Magna da República, que manda criar e manter o ensino primário para os servidores e seus filhos, nas organizações comerciais, industriais e agrícolas que tenham a seu serviço mais de cem pessoas e que o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, exerça severa fiscalização para que as escolas que venham a ser criadas pelas empresas enquadradas nesse dispositivo constitucional, obedeçam rigorosamente aos preceitos educacionais do plano oficial, tendo no que concerne as suas instalações, como no que se refere ao funcionamento e ao ensino em seus múltiplos aspectos; e finalmente, que o texto do requerimento seja remetido ao Sr. Ministro do Trabalho. O requerimento do Sr. Deputado Reis Ferreira, sobre a Primeira Conferência Rural no Brasil foi desdobrado em duas partes, sendo aprovado a primeira, e encaminhada a segunda à impressão, de acordo com o Regimento Interno desta Assembléia. O Sr. Deputado Sílvio Meira apresentou dois requerimentos. O primeiro, requerendo informações ao Chefe do Poder Executivo a respeito das ocorrências verificadas no Município de Tucuruí, denunciadas num telegrama que lhe fora endereçado pelo Sr. Alexandre Francés, presidente da Câmara Municipal de Tucuruí. O segundo, requerendo informações ao Chefe do Poder Executivo sobre os motivos que determinaram a transferência da professora Maria Albuquerque, do lugar Acaiteua, Município de Capim, sem indicação da escola em que deve servir, uma vez que aquela professora é casada com funcionário municipal domiciliado em Acaiteua e possui mais de dez anos de serviço. O Sr. Deputado Ismael Araújo, também apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao Departamento dos Correios e Telégrafos do Pará pedindo para que seja criada uma Agência Postal na sede do Município de Bujarú. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado em terceira discussão; o processo número cento e setenta e seis, do qual é parte interessada Maria Ferreira Monteiro. Anunciada a terceira discussão do processo número cento e noventa e seis, referente ao projeto de lei originário do Governo do Estado, isentando de imposto e taxas estaduais a Força e Luz do Pará, Sociedade Anônima, o Sr. Deputado José Maria Chaves apresentou uma emenda ao artigo primeiro do referido projeto, concedendo a isenção de todos os impostos e taxas estaduais apenas pelo prazo de cinco anos. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa combatu a emenda, falando sobre a organização da Força e Luz do Pará, Sociedade Anônima, e finalizando por apresentar uma premissa no sentido de que a discussão da matéria fosse adlada

Continua na 7.ª pag.